

ATA N.º 26/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2021

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e David Jorge Martins Brás, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do dia: -----

-----Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Aceitar a cedência da área de 44,40 m², a desanexar do prédio rústico, sito na Rua do Cruzeiro - Arneiro, em Carnide, apresentado em nome de Filomena Damil Ferreira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----2) Aceitar a cedência da área de 103 m², a desanexar do prédio rústico, sito na Rua da Charneca, nos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de Marcelo Lopes Soares – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----3) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em armazém para indústria e comércio, para o prédio sito na Rua das Gaivotas – Armazém n.º 11, em Peniche, apresentado em nome de João Pedro Alexandre Rato – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; ---

-----4) Pedido de licenciamento para legalização de alteração da fachada e ocupação da via pública com rampa de acesso e passeio, para o prédio sito na Rua do Lapadusso, n.º 17 e 19, em Peniche, apresentado em nome de Arlete da Silva Caetano Romão – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----5) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de habitação unifamiliar, para o prédio sito no lote n.º 8, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Enjoyableclipse, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----6) Pedido de licenciamento para ampliação e adaptação de apoio de praia, para o prédio sito na Avenida da Praia, em Baleal, apresentado em nome de Escola Surf do Baleal, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----7) Pedido de licenciamento para construção de um hotel apartamento de quatro estrelas, piscina e muros de vedação, c/cedências, para o prédio sito na Rua dos Livraldos, em Ferrel, apresentado em nome de Escola Surf do Baleal, L.^{da} - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----8) Pedido de licenciamento para alteração de garagem, com destaque de parcela, para o prédio sito na Rua Alexandre Herculano, n.º 12, em Peniche, apresentado em nome de Auto-Central de Peniche, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----9) Pedido de licenciamento de obras de demolição, para o prédio sito na Rua Marquês de Pombal, n.º 36 e 38, em Peniche, apresentado em nome de Coleus, L.^{da} - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----10) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em edifício com alteração de uso, para o prédio sito na Rua Vasco da Gama, n.º 42 a 50, em Peniche, apresentado em nome de António José Trindade Simão – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----Divisão de Obras Municipais:-----

----- 11) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Rua 25 de abril, n.º 98A, em Ferrel, requerida por Luís Manuel Santos Sales – Pelouro das Obras Municipais; -----

----- 12) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Rua do Gualdino, nos Casais do Baleal, requerida por Consferrel, Construções, Sociedade Unipessoal, L.^{da} – Pelouro das Obras Municipais; -----

----- 13) Prorrogação do prazo da empreitada de “Requalificação do Forte da Consolação”, em Atouguia da Baleia – (Processo 445.B/OM) – Pelouro das Obras Municipais; --

----- Toponímia: -----

----- 14) Correção de topónimo de “Beco do Quiabá”, para “Forte da Luz – Beco do Quiabá”, na localidade de Peniche - Pelouro de Ligação às Freguesias; -----

----- Protocolos: -----

----- 15) Protocolo de parceria a celebrar entre o Município de Peniche e a Alzheimer Portugal – Associação Portuguesa de Familiares e Amigos de Doentes de Alzheimer, para a criação e funcionamento do Gabinete Cuidar Melhor de Peniche – Pelouro da Solidariedade Social; -----

----- Intervenção social: -----

----- 16) Gabinete Municipal de Psicologia - Pelouro da Solidariedade Social; -----

----- 17) Atribuição de duas habitações sociais, no Edifício Coosofi, em Peniche – Pelouro da Solidariedade Social; -----

----- Recursos Humanos: -----

----- 18) Lista nominal dos trabalhadores contratados em regime de CTTRC - Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, CEI - Contratos de Emprego Inserção e Inserção+, Contratos de Prestação de Serviços (avenças), e CEAMA - Contrato Emprego Apoiado em Mercado Aberto, referentes ao mês de maio de 2021 - Pelouro dos Recursos Humanos; -----

----- 19) Horas extra dos trabalhadores do Município, referentes ao mês de maio de 2021 – Pelouro dos Recursos Humanos; -----

----- 20) Abertura de procedimento concursal comum, para ocupação de três postos de trabalho previstos no mapa de pessoal de 2021 e não ocupados – Pelouro dos Recursos Humanos; -----

----- Aquisição de bens e serviços: -----

----- 21) Aquisição do serviço de manutenção e conservação dos espaços verdes do parque urbano da Avenida Monsenhor Bastos e do parque urbano da Prageira - Pelouro da Administração Geral; -----

----- Relacionamento Institucional: -----

----- 22) Festa em Honra de Nossa Senhora Boa Viagem – Pelouro da Administração Geral; -----

----- 23) Coorganização entre o Município de Peniche e o Península de Peniche Surf Clube para a realização da Finalíssima do Campeonato Nacional de Esperanças, categoria de Sub-12 – Pelouro do Desporto; -----

----- Apoios diversos: -----

----- 24) Atribuição de apoio ao doutoramento em Arqueologia “Espaço e Tempo. Paleoambiente e Povoamento do 6.º ao 3.º Milénio A.N.E, na região de Peniche – Pelouro da Cultura. -----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhora Vice-Presidente, no exercício de funções de Presidente, eram nove horas e doze minutos, encontrando-se na sala os seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

O senhor Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente da Câmara, não participou na reunião, por se encontrar de férias. -----

Estiveram presentes os senhores: Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e Joana Marreiros, Assistente Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante o período de audição do público e durante a apreciação e votação dos pontos um a dez da ordem do dia. -----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que o senhor Vereador Rogério Manuel Dias Cação e a senhora Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, cidadã que se seguia na respetiva lista, comunicaram a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor David Jorge Martins Brás, da Coligação Democrática Unitária, conforme exarado no Edital n.º 127/2017, de 31 de agosto, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade do referido cidadão, pelo que passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes, as atas n.ºs 17, 18 e 19/2021, das reuniões camarárias realizadas nos dias 03, 10 e 13 de maio de 2021, mas não foram submetidas a votação. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Petinga:

- Informou que todos os pedidos de informação solicitados foram encaminhados aos respetivos serviços e logo que lhe cheguem as respostas disponibilizará aos senhores Vereadores. -----
- Deu conta que, no próximo dia 05 de julho, pelas 21 horas, o Tribunal da Comarca de Leiria, com a Orquestra Clássica do Centro, irá realizar um concerto no Museu Nacional da Resistência e Liberdade, inserido no projeto “*Nunca Esquecer - Programa Nacional em torno da Memória do Holocausto*”. Disse que os senhores Vereadores iriam receber um convite para assistir ao concerto.
- Relativamente à Rede Cultura 2027, disse que, no próximo dia 01 de julho, pela 17h00, via zoom, iria realizar-se uma reunião do Conselho Estratégico com os Presidentes dos 26 Municípios, onde será discutida a possibilidade de acordos de cooperação com cada Município. -----
- Em relação à situação Pandémica, informou que os casos sob vigilância se mantêm elevados. --

Senhor Vereador Mark Ministro:

- Indicou que, no passado sábado, reencaminhou um email da Associação Nacional de Surfistas (ANS) aos senhores Vereadores, e o objetivo era falar sobre o tema em reunião de Câmara. Disse que, finalmente, se encontrava definida a data para a última etapa do Campeonato de Séniores, que se realizará em Peniche, de 16 a 18 de setembro, e o Município de Peniche contribuirá com um apoio financeiro, logístico e ao nível do licenciamento. Deu conta que, ao nível do Surf, decorrerá no próximo fim-de-semana, a finalíssima do Campeonato Nacional de Esperança de Sub-12. Acrescentou que está prevista uma edição diferente do Peniche Paddle Series, o Campeonato Nacional de Stand Up Paddle Downwind de Longa Distância, para os dias 11 e 12 de setembro, e para os dias 30 e 31 de outubro decorrerá a 4.ª Etapa do Circuito Nacional de BodyBoard Crédito

Agrícola 2021. Para o mês de julho, está previsto o Aquatlo Jovem de Peniche, organizado pelo PAC que decorrerá nas Piscinas Municipais. -----

- Destacou a gala final, que decorreu no sábado, no Clube Stella Maris, com transmissão online. Informou que o projeto “10 anos a jogar minibasquete”, teve como mentor o senhor Carlos Folhas, apoiado pelo senhor João Hugobaldo. Agradeceu a todos os que participaram no projeto, pela sua dinamização, pela forma como conseguiram envolver enquanto comunidade, desejando que consigam por muitos anos continuar a dinamizar este desporto.-----
- Relativamente ao programa Co-Pesca, informou que para esta semana estava prevista a apanha de percebe para quarta e quinta feira. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Disse que ele próprio e a senhora Vereadora Cristina Leitão se associavam aos votos de felicitação proferidos pelo senhor Vereador Mark Ministro a propósito dos 10 anos de minibasquete, fazendo votos que o Clube Stella Maris continue a dar bom testemunho daquilo que são os valores ali instituídos na prática desportiva. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Solicitou, uma vez mais, que fosse feito um ponto de situação, relativamente ao pedido de instalação de uma esplanada, junto ao Campo da Torre, na Rua Pedro António Monteiro, n.º 34, visto que o munícipe continua a enviar emails na esperança de se resolver esta questão. Deu conta que, na altura, o senhor Presidente afirmou que iria ver a situação junto dos serviços e se fosse necessário ele próprio iria ao local, no entanto o munícipe não foi, ainda, contactado pelos serviços.
- Informou que recebeu um alerta, por parte de um munícipe, relativamente ao animal que se encontra nas imediações do acampamento da etnia cigana. No email é dito que o animal se encontra em condições desumanas, sem abrigo, sem comida e sem água. -----
- Solicitou um ponto de situação, relativamente a uma reclamação efetuada por uma munícipe, que refere que os carros na Rua Alexandre Herculano passam a grande velocidade. Por outro lado, tendo em conta a obra que está a decorrer no Fosso da Muralha e a ponte se encontra interdita, sugeriu que se deveria fazer um reforço em termos de sinalética. -----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:

- Disse que iria verificar junto dos serviços o ponto de situação referente às questões colocadas e assim que tiver as informações as faria chegar, por email, aos senhores Vereadores. -----
- Relativamente à questão do senhor Ulisses Nunes, deu conta que encaminhou a situação à GNR. Quanto ao rebaixamento do passeio já foi solucionado.-----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Associou-se às felicitações feitas pelos senhores Vereadores Mark Ministro e Filipe Sales. -----
- Recordou que não recebeu, ainda, o valor do cálculo das licenças que solicitou anteriormente e, tendo em conta que o processo se encontra na ordem de trabalhos, estranhou que essa informação não estivesse ainda elaborada.-----
- Em relação ao senhor Emanuel Noivo, deu conta que consultou o processo e gostaria de obter algumas informações sobre o mesmo. Referiu que na reunião em que o senhor Emanuel Noivo esteve presente, ficou o compromisso de se realizar uma reunião, que se deve ter realizado na passada sexta-feira, e, considerando que a habitação está muito degradada, gostaria de saber qual o objetivo da venda, se é para demolir e construir algo novo ou se terá outra finalidade. Indicou que com estas informações poderia entender melhor o processo e ter, conseqüentemente, uma opinião mais consentânea relativamente a esta questão. -----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:

- Relativamente ao cálculo das licenças, informou que o mesmo foi solicitado diversas vezes, no entanto, iria reforçar o pedido. -----
- Em relação à questão do senhor Emanuel Noivo, deu conta que o mesmo esteve reunido com a senhora Arquiteta Paula Lavado e quando a mesma estiver presente, para o período da ordem do dia, se poderia colocar as questões que achasse pertinentes. -----

Senhor Vereador David Brás:

- Associou-se aos votos de felicitação endereçados ao Clube Stella Maris. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Aceitar a cedência da área de 44,40 m², a desanexar do prédio rústico, sito na Rua do Cruzeiro - Arneiro, em Carnide, apresentado em nome de Filomena Damil Ferreira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 588/2021: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aceitar a cedência da área de 44,40 m², a desanexar do prédio rústico, sito em Rua do Cruzeiro - Arneiro, localidade de Carnide, freguesia de Atouguia da Baleia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche, sob o n.º 4279, e inscrito na Matriz Cadastral Rústica da respetiva freguesia, sob o artigo 76.º da Secção T, para ser integrada no domínio público municipal, no âmbito do processo n.º 1111/20, apresentado em nome de Filomena Damil Ferreira, nomeadamente para as obras de urbanização a executar pela requerente, na frente do prédio, conforme estabelece o n.º 1 do artigo 50.º do RMUE.» (Doc.447 DPGU 1111/20) -----

2) Aceitar a cedência da área de 103 m², a desanexar do prédio rústico, sito na Rua da Charneca, nos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de Marcelo Lopes Soares – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 589/2021: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aceitar a cedência da área de 103 m², a desanexar do prédio rústico, sito em Rua da Charneca, localidade de Casais de Mestre Mendo, freguesia de Atouguia da Baleia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche, sob o n.º 12632, e inscrito na Matriz Cadastral Rústica da respetiva freguesia, sob o artigo 182.º da Secção AB, para ser integrada no domínio público municipal, no âmbito do processo n.º 1017/20, em nome de Marcelo Lopes Soares, nomeadamente para execução de passeio.» (Doc.448 DPGU 1017/20)-----

3) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em armazém para indústria e comércio, para o prédio sito na Rua das Gaiotas – Armazém n.º 11, em Peniche, apresentado em nome de João Pedro Alexandre Rato – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 590/2021: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara,

no exercício das funções de Presidente, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para legalização de alterações em armazém para indústria e comércio, a realizar no prédio sito na Rua das Gaivotas - Armazém 11, localidade de Peniche, apresentado em nome de João Pedro Alexandre Rato, no dia 08 de março de 2021, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 23 de junho de 2021, devendo ser dado cumprimento ao ponto 1.2 do parecer técnico da DPGU, datado de 23 de junho de 2021.» (Doc.449 DPGU 152/21) -----

4) Pedido de licenciamento para legalização de alteração da fachada e ocupação da via pública com rampa de acesso e passeio, para o prédio sito na Rua do Lapadusso, n.º 17 e 19, em Peniche, apresentado em nome de Arlete da Silva Caetano Romão – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 591/2021: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para legalização de alteração de fachada e ocupação da via pública com rampa de acesso e passeio, a realizar no prédio sito na Rua do Lapadusso n.º 17 e 19, localidade de Peniche, apresentado em nome de Arlete da Silva Caetano Romão, no dia 20 de maio de 2021, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 23 de junho de 2021, devendo a Câmara Municipal deliberar relativamente ao ponto 1.2 do parecer da DPGU, datada de 23 de junho de 2021.» (Doc.450 DPGU 433/21) -----

5) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de habitação unifamiliar, para o prédio sito no lote n.º 8, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Enjoyableclipse, L.da – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 592/2021: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Enjoyableclipse, L.da, em 04 de março de 2021, sobre a viabilidade para construção de Habitação Unifamiliar, a implantar no prédio sito no Lote 8, localidade de Casais do Baleal, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 24 de junho de 2021, por contrariar os procedimentos e normativos aplicáveis, conforme o referido nos pontos 2.1. e 2.2. do parecer técnico emitido peça DPGU, datado de 15 de junho de 2021, nomeadamente:

2.1. Trata-se da construção de edificações num lote infraestruturado, para o qual estão definidos todos os parâmetros urbanísticos no respetivo alvará de loteamento e restantes peças processuais do processo de loteamento, pelo que o objeto do pedido não se enquadra em informação prévia, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE);

2.2. A operação urbanística que pretende realizar está sujeita a comunicação prévia, conforme o disposto na alínea c) do n.º 4 do artigo 4.º do RJUE, ou se assim o entender poderá apresentar conforme o teor do n.º 6 do mesmo artigo (licenciamento).» (Doc.451 DPGU 135/21) -----

6) Pedido de licenciamento para ampliação e adaptação de apoio de praia, para o prédio sito na Avenida da Praia, em Baleal, apresentado em nome de Escola Surf do Baleal, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 593/2021: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para ampliação e adaptação de apoio de praia, a realizar no prédio sito na Avenida da Praia, localidade de Baleal, apresentado em nome de Escola Surf do Baleal, L.^{da}, no dia 16 de junho de 2020, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 24 de abril de 2021, na condição de ser apresentada comunicação prévia junto da CCDR-LVT, considerando o estabelecido no anexo II, relativo ao artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, conforme referido no parecer técnico emitido pela DPGU, datado de 24 de junho de 2021.» (Doc.452 DPGU 477/20) -----

7) Pedido de licenciamento para construção de um hotel apartamento de quatro estrelas, piscina e muros de vedação, c/cedências, para o prédio sito na Rua dos Livraldos, em Ferrel, apresentado em nome de Escola Surf do Baleal, L.^{da} - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-

Deliberação n.º 594/2021: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, devendo ser presente numa próxima reunião. (DPGU) -----

8) Pedido de licenciamento para alteração de garagem, com destaque de parcela, para o prédio sito na Rua Alexandre Herculano, n.º 12, em Peniche, apresentado em nome de Auto-Central de Peniche, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 595/2021: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para alteração de garagem, bem como o pedido de destaque de parcela, verificando-se que se encontram reunidas as condições constantes no n.º 4 do artigo 6.º do diploma legal atrás referido e consequentes n.ºs 6 e 7 do mesmo artigo, a realizar no prédio sito na Rua Alexandre Herculano, n.º 12, localidade de Peniche, apresentado em nome de Auto-Central de Peniche, L.^{da}, no dia 03 de fevereiro de 2021, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 23 de junho de 2021.» (Doc.453 DPGU 52/21) -----

9) Pedido de licenciamento de obras de demolição, para o prédio sito na Rua Marquês de Pombal, n.º 36 e 38, em Peniche, apresentado em nome de Coleus, L.^{da} - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 596/2021: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para obras de demolição, a realizar no prédio sito na Rua Marquês de

Pombal n.º 36 e 38, localidade de Peniche, apresentado em nome de Coleus, L.^{da}, no dia 10 de maio de 2021, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 23 de junho de 2021, devendo ser respeitadas as condições constantes no parecer técnico emitido pela DPGU, datado de 21 de junho de 2021, nomeadamente:

- Sejam acauteladas medidas de proteção e salvaguarda arqueológicas, ao abrigo do artigo 35.º do RPDM;

- Deverá o requerente submeter um pedido de licenciamento, ou comunicação prévia, para construção do novo edifício, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação;

- Deverá o requerente apresentar projeto de contenção de construções adjacentes na entrega dos projetos das especialidades e Plano de Segurança e Saúde;

- Deverá ainda ser requerido, no momento da emissão do alvará de obras de demolição, o pedido de ocupação da via pública com os elementos processuais adequados, de acordo com a legislação em vigor.» (Doc.454 DPGU 382/21)-----

10) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em edifício com alteração de uso, para o prédio sito na Rua Vasco da Gama, n.º 42 a 50, em Peniche, apresentado em nome de António José Trindade Simão – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 597/2021: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de alterações ao abrigo do artigo 27.º em conjugação com o n.º 3 do artigo 83.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), a realizar no prédio sito na Rua Vasco da Gama, n.ºs 42 a 50, localidade de Peniche, apresentado em nome de António José Trindade Simão, no dia 01 de junho de 2021, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 23 de junho de 2021.» (Doc.455 DPGU 47/20) -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

11) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Rua 25 de abril, n.º 98A, em Ferrel, requerida por Luís Manuel Santos Sales – Pelouro das Obras Municipais: ----

Deliberação n.º 598/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de junho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, defira o pedido de emissão da Certidão de Propriedade Horizontal, prevista no n.º 3 do artigo 66.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação(RJUE), referente ao prédio sito na Rua 25 de abril, n.º 98 A, Ferrel, em nome de Luís Manuel Santos Sales, pedido este que se encontra apreciado tecnicamente através da informação n.º 211/2021, datada de 23 de abril de 2021, da Divisão de Obras Municipais, a qual se junta em anexo.» (Doc.456 NIPG 6373/21)-----

12) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Rua do Gualdino, nos Casais do Baleal, requerida por Consferrel, Construções, Sociedade Unipessoal, L.^{da} – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 599/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 19 de junho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, defira o pedido de emissão da Certidão de Propriedade Horizontal, prevista no n.º 3 do artigo 66.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), referente ao prédio sito na Rua do Gualdino, Casais do Baleal, Ferrel, em nome de Consferrel, Construções, Sociedade Unipessoal, L.ª, pedido este que se encontra apreciado tecnicamente através da informação n.º 178/2021, datada de 09 de abril de 2021, da Divisão de Obras Municipais, a qual se junta em anexo.» (Doc.457 NIPG 5683/21)-----

13) Prorrogação do prazo da empreitada de “Requalificação do Forte da Consolação”, em Atouguia da Baleia – (Processo 445.B/OM) – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 600/2021: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, datada de 23 de junho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 298.º, conjugado com a alínea b) do artigo 312.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e considerando a informação n.º 338/2021, da Divisão de Obras Municipais, de 22 de junho de 2021, propõe-se a aprovação da prorrogação do prazo de 316 dias, da empreitada de “Requalificação do Forte da Consolação”, conforme o novo plano de trabalhos e plano de pagamentos apresentados pelo empreiteiro, segundo o n.º 3 do artigo 361.º do CCP, terminando o prazo da empreitada a 01 de fevereiro de 2022, devendo ser, posteriormente, encaminhado para a DAF para elaboração da respetiva adenda ao contrato, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 311.º do CCP.» (Doc.458 NIPG 15599/20)-----

TOPONÍMIA:

14) Correção de topónimo de “Beco do Quiabá”, para “Forte da Luz – Beco do Quiabá”, na localidade de Peniche - Pelouro de Ligação às Freguesias:-----

Deliberação n.º 601/2021: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, datada de 24 de junho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que, na sequência da proposta apresentada pela Junta de Freguesia de Peniche, por deliberação camarária de 09 de março de 2020, foi atribuído o topónimo “Beco do Quiabá”, à artéria que nasce na Rua do Forte da Luz e segue no sentido norte, na Papôa, em Peniche.

Considerando que, na sequência de exposição apresentada por alguns moradores, vem a referida junta de freguesia, de acordo com os mesmos, solicitar que seja acrescentado ao topónimo já aprovado a designação “Forte da Luz”.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, se pronuncie sobre a alteração da respetiva designação contante no Índice Toponímico, passando de “Beco do Quiabá” para “Forte da Luz – Beco do Quiabá”.» (Doc.459 NIPG 9871/21) -----

PROTOCOLOS:

15) Protocolo de parceria a celebrar entre o Município de Peniche e a Alzheimer Portugal – Associação Portuguesa de Familiares e Amigos de Doentes de Alzheimer, para a criação e funcionamento do Gabinete Cuidar Melhor de Peniche – Pelouro da Solidariedade Social: ----

Deliberação n.º 602/2021: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, datada de 24 de junho de 2021, para que os senhores Vereadores possam analisar com maior detalhe, devendo a mesma ser presente na

próxima reunião. (NIPG 10510/21) -----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

16) Gabinete Municipal de Psicologia - Pelouro da Solidariedade Social:-----
Deliberação n.º 603/2021: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Considerando a informação da técnica Marta Miguel, datada de 22 de junho de 2021, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências previstas na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o funcionamento do Gabinete Municipal de Psicologia e as respetivas condições de acesso.» (Doc.460 NIPG 11930/21)-----

17) Atribuição de duas habitações sociais, no Edifício Coosofi, em Peniche – Pelouro da Solidariedade Social: -----
Deliberação n.º 604/2021: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, datada de 24 de junho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Considerando a informação do setor de Planeamento e Intervenção Social, de 16 de junho de 2021, que se anexa, com o registo n.º 1236, proponho que a Câmara Municipal, no uso da sua competência definida na alínea g) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do estipulado no artigo 11.º do Capítulo II, da Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, que altera a Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, relativo ao Novo Regime do Arrendamento Apoiado, aprove as propostas de atribuição de habitação social identificadas na mencionada informação.» (Doc.461 NIPG 11451/21) -----

RECURSOS HUMANOS:

18) Lista nominal dos trabalhadores contratados em regime de CTTRC - Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, CEI - Contratos de Emprego Inserção e Inserção+, Contratos de Prestação de Serviços (avenças), e CEAMA - Contrato Emprego Apoiado em Mercado Aberto, referentes ao mês de maio de 2021 - Pelouro dos Recursos Humanos: -----
Deliberação n.º 605/2021: A Câmara Municipal tomou conhecimento da Lista nominal dos trabalhadores contratados em regime de CTTRC-Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, CEI-Contratos de Emprego Inserção e Inserção+, Contratos de Prestação de Serviços (avenças), e CEAMA- Contrato Emprego Apoiado em Mercado Aberto, referentes ao mês de maio de 2021. -

19) Horas extra dos trabalhadores do Município, referentes ao mês de maio de 2021 – Pelouro dos Recursos Humanos:-----
Deliberação n.º 606/2021: A Câmara Municipal tomou conhecimento das horas extras dos trabalhadores do Município, referente ao mês de maio de 2021. -----

20) Abertura de procedimento concursal comum, para ocupação de três postos de trabalho previstos no mapa de pessoal de 2021 e não ocupados – Pelouro dos Recursos Humanos: -----
Deliberação n.º 607/2021: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Considerando:

1. que nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na atual redação, o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho é precedido de aprovação do Órgão Executivo, sendo obrigatória a menção, no procedimento do recrutamento, do sentido e da data da deliberação;
2. que o mapa de pessoal para o ano de 2021, aprovado pela Assembleia Municipal na sessão de 18 de dezembro de 2020, deliberação n.º 27/2020, sob proposta do Órgão Executivo, e cuja alteração foi objeto de deliberação da Assembleia Municipal de 17 de junho de 2021, prevê a possibilidade de se celebrar contratos de trabalho por tempo indeterminado quando a natureza das atividades seja permanente.
3. que os encargos com os postos de trabalho referidos no ponto anterior, estão previstos em orçamento;
4. que nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação (doravante designada LTFP):
 “4 – O Órgão ou serviço pode ainda recrutar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público” (...);
5. que não é possível demonstrar a inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes às contratações em causa, atendendo a que no caso específico da administração local ainda não se encontra constituída a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias (EGRA) a que se refere o artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua redação atual e de acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais de 15 de maio de 2014, devidamente homologado pelo senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, “As Autarquias Locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, ficando dispensada desta formalidade de consulta até à constituição da EGRA, junto da entidade intermunicipal”;

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo	Divisão	Seção/Serviço/Setor	Carreira/Categoria	Área de Formação/Funcional	Postos de Trabalho (n.º)
<i>Indeterminado</i>	<i>Divisão de Energia e Ambiente - DEA</i>	<i>Setor de Higiene e Limpeza</i>	<i>Assistente Operacional</i>	<i>Escolaridade obrigatória (de acordo com a data de nascimento) / Motorista com Carta de condução C, CQM e CAM</i>	<i>3</i>

6. que os princípios de racionalização, eficácia, eficiência e da economia processual devem presidir à atividade dos serviços públicos;
7. que o Orçamento de Estado para 2021, não impõe impedimentos relativamente à abertura dos presentes procedimentos;
8. que o Município tem assegurado integralmente e pontualmente o envio de informação à DGAL.
9. que é imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas, ponderada a carência dos recursos humanos nos setores de atividade a que se destinam, bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia.

10. *que as atribuições são os fins ou interesses públicos que o município deve prosseguir e que para conseguir realizar tais finalidades precisa de meios.*

11. *o procedimento concursal apresentado nesta proposta pretende suprir as necessidades permanentes de recursos humanos.*

Proponho que:

Se dê início ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação dos postos de trabalho, acima discriminados e destinados a candidatos com ou sem vínculo de emprego público.» (Doc.462 NIPG 12069/21)---

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

21) *Aquisição do serviço de manutenção e conservação dos espaços verdes do parque urbano da Avenida Monsenhor Bastos e do parque urbano da Prageira - Pelouro da Administração Geral:*-----

Deliberação n.º 608/2021: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, datada de 24 de junho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Divisão de Administração e Finanças – Secção de Património e Aprovisionamento, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas nas alíneas f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1) Aprove a abertura do procedimento de um concurso público ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

2) Aprove a realização da despesa, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para a aquisição de serviços de seguros pela seguinte classificação:

2.1. Económica: 0202252 – Aquisição de bens e serviços - Aquisição de serviços – Outros serviços, Outros, com o preço base de 180.000,00 € (cento e oitenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais foi concedida na reunião da Assembleia Municipal de Peniche, realizada no dia 18 de dezembro de 2020.

3) Aprove as peças do procedimento apresentadas, em anexo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

4) Designe para membros do júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a Vereadora, Ana Rita Trindade Petinga, que presidirá, a Chefe da Divisão de Energia e Ambiente, Catarina Nobre de Sousa Canha, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e a Arquiteta, Sara Alexandra Xavier Gomes Oliveira, como membros efetivos, o Encarregado Operacional, Edgar José Ferreira Gomes e o Técnico Superior, Bruno Micael Rebelo Correia, como membros suplentes.

5) Delege no júri do procedimento as seguintes competências, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP:

a) Analisar e prestar esclarecimentos, quando solicitados pelos interessados;

b) Propor retificações às peças do procedimento;

c) Analisar e propor respostas a listas de erros e omissões.

6) Designe como gestor do contrato a Arquiteta, Sara Alexandra Xavier Gomes Oliveira, nos termos do artigo 290.º-A do CCP.» (Doc.463 NIPG 9061/21)-----

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

22) *Festa em Honra de Nossa Senhora Boa Viagem – Pelouro da Administração Geral:*-----

Deliberação n.º 609/2021: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação prestada verbalmente pela senhora Vice-Presidente, sobre a Festa em Honra da Nossa Senhora da Boa Viagem, tendo sido feito o ponto de situação da mesma. -----

Relativamente a este assunto, registaram-se as seguintes intervenções: -----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:

- Em relação à festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, informou que os elementos da Direção iriam reunir, esta semana, com a Delegação de Saúde, para a apresentação de uma possível pequena feira franca e do Festival da Sardinha, a realizar em dois fins de semana, no mês de agosto. Referiu que, de acordo com o parecer da Delegação de Saúde, reuniriam com a Câmara Municipal para prestar mais informação sobre estas duas situações. Por outro lado, foi informada que a Procissão da Noite seria realizada de carro, igual à do ano passado, que no domingo iria realizar-se uma sessão de fados, junto ao Monumento da Nossa Senhora da Boa Viagem, com transmissão online. Transmitiu que, em conversa com o senhor Presidente da Câmara, ele informou-a que continuava um pouco preocupado com a feira franca, porque, em termos de Covid-19, os números continuam a subir.-----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Disse que a nossa realidade local, a nível da Cultura, estava muito dependente daquilo que é a dinamização de iniciativa por parte de Comissões, de Organizações ou da sociedade civil. Referiu que era importante ter a noção que, infelizmente, esta questão da Covid-19 é uma incógnita, e a Cultura tem que acontecer, porque do ponto de vista anímico e, inclusivamente, psicológico, a nossa comunidade precisa, com toda a segurança, que aconteçam coisas. Indicou que, em bom rigor, se verificarem, em outros concelhos vão acontecendo coisas, com toda a segurança. Acrescentou que o parecer da Saúde Pública Local seria determinante, mas da sua parte e da senhora Vereadora Cristina Leitão estariam perfeitamente disponíveis, motivados e interessados em permitir, desde que haja o parecer positivo, que aconteçam iniciativas. Disse, ainda, que, obviamente estavam todos preocupados com a situação de Lisboa e Vale do Tejo, mas infelizmente esta preocupação dura desde 2019, e devemos ter a criatividade necessária para que a Cultura e iniciativas recreativas possam voltar a acontecer no nosso território, porque elas vão acontecendo em outros sítios e nós não somos menos que ninguém. -----

Senhor Vereador David Brás:

- Disse que não iria acrescentar muito àquilo que foi dito pelo senhor Vereador Filipe Sales. Reforçou que realmente era importante que, se a Comissão o entender, levar a festa um pouco mais longe, relativamente ao que foi feito o ano passado. Referiu que, não sendo especialista na matéria, seria possível realizar o Festival da Sardinha, de acordo e em conformidade com aquilo que as autoridades pudessem delinear. Em relação à feira franca e aos concertos, disse que seria preferível ter uma coisa controlada, devidamente orientada e regulada, do que assistir a situações, como já assistiu na Avenida do Mar, em que há ajuntamentos que não é controlado. -----

Senhor Vereador Mark Ministro:

- Relativamente ao Festival da Sardinha, disse que era claramente a favor, quanto ao resto, concordava com o senhor Vereador Filipe Sales, a concordância da Saúde Pública seria crucial e gostaria de conhecer a demais propostas.-----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:

- Expressou que após a reunião, a Direção faria chegar a informação a todos os Vereadores, por

email, para que depois possam delibera em reunião de Câmara.-----

23) Coorganização entre o Município de Peniche e o Península de Peniche Surf Clube para a realização da Finalíssima do Campeonato Nacional de Esperanças, categoria de Sub-12 – Pelouro do Desporto: -----

Deliberação n.º 610/2021: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a solicitação do Península de Peniche Surf Clube, relativo à Coorganização de evento desportivo – Finalíssima do Campeonato Nacional de Esperanças – categoria de Sub 12, em Peniche, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 4 da Cláusula Primeira do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Peniche e o Península de Peniche Surf Clube, no dia 05 de agosto de 2013, autorize que o Município participe na coorganização dos eventos desportivos, nos termos da informação n.º 1296, do Setor do Desporto da Câmara Municipal de Peniche, datado de 26 de junho de 2021.» (Doc.464 NIPG12065/21)-----

APOIOS DIVERSOS:

24) Atribuição de apoio ao doutoramento em Arqueologia “Espaço e Tempo. Paleoambiente e Povoamento do 6.º ao 3.º Milénio A.N.E, na região de Peniche – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 611/2021: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, datada de 24 de junho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 13.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio à Associação Patrimonium para a realização de escavação arqueológica no âmbito do desenvolvimento de tese de doutoramento por parte do investigador Luís Rendeiro.» (Doc.465 NIPG 11984/21)-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 612/2021: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dez horas e cinquenta minutos, a senhora Vice-Presidente, no exercício de funções de Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 23 de agosto de 2021, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver

tido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963.-----

A senhora Vice-Presidente,
no exercício de funções de Presidente,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
